Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 952, DE 21 DE AGOSTO DE 1978

Concede subvenção à Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Erechim e à Associação de Municípios do Alto Uruguai.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidas, no exercício de 1978, subvenções às seguintes Entidades:

Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Erechim.....	CR$	50.000,00
Associação de Municípios do Alto Uruguai - AMAU -	CR$	39.664,00
TOTAL	CR$	89.664,00

Art. 2º - As despesas resultantes deste Decreto serão atendidas com a seguinte dotação orçamentária:

0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080312.046 - Contribuições Financeiras a Entidades.

3210.00 - Subvenções Sociais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de agosto de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 21 de agosto de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda